

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

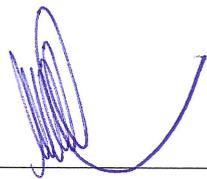
**ATA DA 197ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h, na sede da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, FAEG, situada à Rua 87, número 708, Setor Sul, CEP: 74.080-295, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 002/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 197ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se excepcionalmente na FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, localizada na Rua 87, nº 708, Setor Sul, com o presidente e demais membros deste conselho, no dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de dezembro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês dezembro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de dezembro/2022, para rateio no mês de janeiro/2023; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de dezembro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: $\text{R\$ } 1.038.762,08 / 25.571,76\text{m}^2 = \text{R\$ } 40,62$ (quarenta reais e sessenta e dois centavos). Constatou-se um decréscimo de R\$ 0,02 (dois centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.603.902,84** (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) e **Despesas: R\$ 2.665.588,48** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Constatou-se, assim, um prejuízo de **R\$ 61.685,64** (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “*Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de dezembro/2022, verificamos que no referido mês houve um aumento das Receitas em relação ao mês de novembro/2022 de 12,83%, atribuído ao crescimento das receitas de serviços, recuperação de despesas (reversões e provisões) e receitas financeiras. Em relação as Despesas houve um aumento de 4,75%, proporcionado pelo aumento das despesas com pessoal, material, impostos e manutenção do**

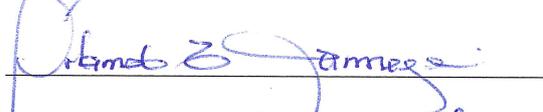
mercado (reforma dos reservatórios de água, que abastece a CEASA-GO). O Resultado apurado no mês de dezembro/2022 foi negativo (**Prejuízo**), no valor de R\$61.685,64 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos, conforme balancete contábil. Goiânia, 25 de janeiro de 2023. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”. **Registramos a continuada apuração prejuízos nos últimos meses**, conforme Notas Técnicas do Controle Interno. Diante disto, solicitamos da Administração a adoção providências, visando o saneamento de tal situação deficitária. **d) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de Permissionários não Qualificados GNPC II, d) Relatório de Inadimplência GNP I, e) Relatório de Autorizatório/ permissionário/concessionário com rateio. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. **e) Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, **vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências pertinentes.” **Após a leitura este Conselho voltou a questionar os sucessivos resultados negativos apresentados, solicitando para que a Diretoria Executiva da CEASA/GO possa apresentar até o dia 28/02/2023 um Plano de Ação para reverter tal situação.** Indagado o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa que encontrava-se presente na reunião, o mesmo alegou as dificuldades de tratar dos assuntos de interesse da empresa, uma vez que a Diretoria Executiva há tempos não se reúne para tomada de decisões que possam estancar os resultados negativos e melhor planejamento das ações da empresa. Registrado o fato com a ressalva do parecer do Conselho Fiscal, este Conselho de Administração alerta a necessidade do cumprimento das atribuições previstas no Artigo 14 dos Estatutos da Empresa, qual seja: “A Diretoria reunir-se-à, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente”. Em relação à prestação de contas, este Conselho de Administração em unanimidade decidiu pela aprovação das contas do mês de dezembro/2022. **2. Outros assuntos;** a) Conforme aprovado na Ata da 194ª Reunião do Conselho de Administração realizada na data de 29 de novembro de 2022, item 1 da pauta, em que aprovou a constituição de Comissão de Estudos para revisão do Regulamento de Mercado e Programa de Regularização e Prorrogação das Concessões e Permissões, o Conselho indica na sua composição os membros representantes do Conselho de Administração, os Senhores: BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI e RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e demais membros técnicos representantes da CEASA/GO, a serem indicados pela Diretoria Executiva da Empresa. Este Conselho encaminha para dar ciência à Diretoria Executiva da CEASA/GO acerca da presente deliberação, a fim de que a mesma possa apresentar na próxima reunião a Portaria de criação da comissão supracitada **b) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 28/02/2023.** Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 31/01/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - _____

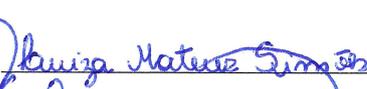
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - _____

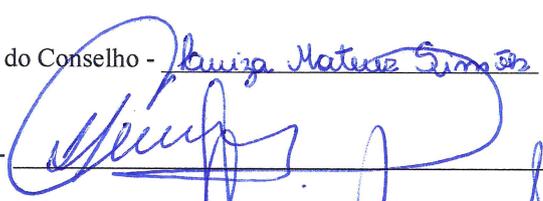
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

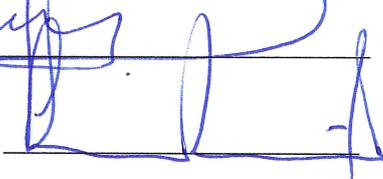
BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	